
GESTÃO DE CONTRATOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – FUNDES

Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Agente Financeiro do FUNDES

MAR/2022

CAPÍTULO 1:

RELATÓRIO SINTÉTICO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

REF. EXERCÍCIO 2021

Este relatório tem por objetivo apresentar o que é o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, qual é sua estrutura de governança e competência dos órgãos estaduais envolvidos na captação, enquadramento, concessão, aprovação, acompanhamento e fiscalização dos contratos e, por fim, demonstrar graficamente a distribuição dos valores de financiamentos concedidos relativos a contratos que estiveram ativos nos últimos 5 (cinco) anos.

Constam também tabelas com os dados das empresas e dos contratos de financiamento firmados no âmbito do FUNDES, bem como cópias dos referidos contratos.

Adicionalmente, são mostradas a situação quanto à regularidade das obrigações financeiras e não financeiras dos contratos ativos (no final do exercício 2021) e quadro resumo com quantitativos de auditorias, notificações e visitas realizadas no ano de 2021.

CONTEXTO

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES foi instituído pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 08, de 15 de março de 1975, regulamentado pelo Decreto 22.921/1997 e complementado pelas Leis 2.823/1997 e 6.068/2011.

Possui o objetivo de financiar programas e projetos prioritários em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Estado, destinando recursos a órgãos e entidades de direito público e privado. Financia, total ou parcialmente, obras de infraestrutura e de interesse público, bem como programas e projetos considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social do Estado, assim como capital de giro de novas empresas ou expansão de empreendimentos já instalados.

O FUNDES possui diversos Programas destinados a fomentar setores específicos da economia, sendo que cada programa estabelece determinadas condições para enquadramento dos projetos que podem ser financiados.

O principal programa é o RIO INVEST, instituído em 1997 por meio do Decreto Nº 23.012. Como exemplos, podem ser citados outros programas como RIO PORTOS, RIO INDÚSTRIA e

RIO PEÇAS. Todos os contratos que estiveram ativos nos últimos 5 anos foram firmados no âmbito do Programa RIO INVEST.

Os financiamentos são concedidos a taxas de juros de, no mínimo, 1% ao ano, e, no máximo, 12% ao ano, nos termos da Lei Nº 6.068/2011, seguindo também as regras do respectivo Programa no qual houve o enquadramento da empresa financiada.

Em contrapartida ao financiamento, além das obrigações financeiras contratuais, as empresas financiadas comprometem-se ao cumprimento de obrigações não financeiras de realização de investimentos em determinado montante, geração de empregos, utilização de portos e aeroportos do Estado do Rio de Janeiro, utilização de fornecedores localizados no Estado, investimentos de certo percentual em projetos sociais, culturais ou ambientais, entre outras.

As liberações de recursos do financiamento são feitas mensalmente e calculadas com base no valor do ICMS devido e receita do mês imediatamente anterior. Tais liberações podem ser realizadas com recursos orçamentários do FUNDES ou por mecanismo de compensação tributária: na hipótese de insuficiência de recursos para manutenção dos projetos amparados pelo FUNDES fica autorizada a compensação dos tributos estaduais devidos pelas empresas beneficiárias, com o exato montante dos créditos que lhe sejam devidos em razão das obrigações assumidas pelo Estado, para os efeitos de extinção de crédito tributário referido no art. 156, II, do Código Tributário Nacional - CTN.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Previamente à assinatura do contrato de financiamento, há diversas etapas a cumprir junto a órgãos específicos do Estado do Rio de Janeiro que possuem diferentes atribuições.



FINANCIADOR – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro é o Financiador, a quem cabe assumir o risco das operações de financiamento, proceder ao enquadramento, mediante decreto ou lei, das empresas pleiteantes nos programas específicos após aprovação da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro – CPPDE;

INSTÂNCIA DELIBERATIVA – CPPDE

Cabe à Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro – CPPDE a competência para deliberar sobre os pedidos de enquadramento no âmbito do FUNDES, submetidos pelo Órgão Executor, conforme detalhado no respectivo tópico.

A CPPDE é integrada pelo titular, ou representante por ele indicado, dos seguintes órgãos: I - Secretaria de Estado de Fazenda; II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais; e III - Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sendo deferido o enquadramento no incentivo financeiro-fiscal pleiteado, a empresa beneficiária deverá firmar Termo de Acordo ou outro instrumento cabível, com a Secretaria de Estado de Fazenda e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, no qual constarão as metas, as condições, os requisitos, o termo inicial e termo final da fruição do incentivo; sem prejuízo da celebração do contrato de financiamento junto à AgeRio, Agente Financeiro do FUNDES.

Compete à SEFAZ a confecção do Termo de Acordo ou outro instrumento cabível, e o encaminhamento dos autos para a assinatura do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.

ÓRGÃO EXECUTOR – CODIN

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN é o Órgão Executor do FUNDES e responsável pela captação de empresas interessadas na implantação ou expansão de projetos no Estado com concessão de financiamento do FUNDES, enquadrando nos programas existentes, os projetos de investimento técnica, econômica e ambientalmente viáveis, que sejam considerados prioritários, por ocasião da apresentação da Carta-Consulta.

É também atribuição do Órgão Executor realizar a submissão à aprovação da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro – CPPDE o

projeto a ser financiado, as condições contratuais de valores, prazos, taxa de juros, garantias e obrigações não financeiras, entre outras.

Previamente à submissão à CPPDE, o Órgão Executor solicita ao Agente Financeiro a realização de avaliação de risco de crédito da empresa pleiteante do financiamento.

AGENTE FINANCEIRO – AGERIO

Nos termos do Convênio celebrado junto ao Estado do Rio de Janeiro em 28/12/2004 e aditado e rerratificado em 28/12/2009 e 06/06/2013, a AgeRio atua como Agente Financeiro dos contratos firmados no âmbito do FUNDES.

Ao Agente Financeiro cabem as seguintes atribuições:

- Realizar a análise cadastral e de risco de crédito das empresas pleiteantes, mediante solicitação da CODIN;
- Acompanhar as obrigações financeiras e não financeiras;
- Acompanhar a evolução das garantias;
- Acompanhar/realizar liberações das parcelas de financiamento;
- Emitir relatórios mensais à SEDEERI, SEFAZ, SEPLAG, CODIN e RIOPREVIDÊNCIA;
- Visitar anualmente as empresas financiadas;
- Elaborar minuta de aditivos aos contratos, exceto quando se tratar de novos investimentos;
- Elaborar, anualmente, relatório circunstanciado à SEFAZ quanto ao cumprimento das metas, dos requisitos e das condicionantes assumidas pelas empresas financiadas.
- Em caso de apuração de descumprimento de meta, de condição ou de requisito condicionante enviar relatório para a SEFAZ apontando a irregularidade constatada, o que é feito por meio da SEDEERI, secretaria à qual a AgeRio é vinculada.

Não faz parte da competência do Agente Financeiro do FUNDES a negociação de condições contratuais, a captação de empresas e projetos, a assunção de riscos de crédito, a negociação de garantias e demais atividades não descritas no Convênio firmado junto ao Estado do Rio de Janeiro, citado anteriormente.

FISCALIZADOR – SEFAZ RJ

Nos termos da Lei Nº 8.445/2019 e do Decreto Nº 47.201/2020, cabe à Secretaria de Estado de Fazenda a competência exclusiva para:

I - definir as metas e/ou condições para a concessão de incentivos fiscais ou financeiros fiscais;

II - fiscalizar o cumprimento das metas e/ou condições estabelecidas para o gozo de incentivos fiscais ou financeiros fiscais;

III - propor a alteração ou o cancelamento de atos normativos relacionados à incentivos fiscais ou financeiros fiscais que não tenham atingido às suas finalidades;

IV - Promover e conceder o cancelamento dos incentivos fiscais condicionados ou de incentivos financeiros-fiscais condicionados, no caso de descumprimento das obrigações assumidas por parte da empresa beneficiária, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa".

V - verificar se o contribuinte está regular com sua inscrição na dívida ativa.

A SEFAZ poderá contar com a colaboração de outros órgãos do poder executivo e, em especial, da CODIN e AGERIO, dentro das suas respectivas esferas de atuação para fins de cumprimento do disposto no inc. II.

Cabe também à SEFAZ a realização da fiscalização dos lançamentos automáticos das compensações, a partir do envio de correspondência anual elaborada pelo Agente Financeiro, que elenca as parcelas mensais liberadas.

Conforme indicado anteriormente, compete à SEFAZ a confecção do Termo de Acordo ou outro instrumento cabível para formalização do incentivo financeiro-fiscal, e o encaminhamento dos autos para a assinatura do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.

COMENTÁRIOS FINAIS

As informações constantes do presente relatório foram atualizadas com os dados disponíveis relativos ao encerramento do exercício 2021.

Anualmente o relatório será atualizado com as informações do último exercício encerrado.

CAPÍTULO 2:

INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS FUNDES

A tabela seguinte traz informações das empresas e respectivos contratos de financiamento firmados no âmbito do FUNDES (contratos que estiveram ativos nos últimos 5 anos – 2017 a 2021), exibindo dados de:

- CNPJ;
- Município;
- Setor de atividade;
- Data de assinatura;
- Programa;
- Valor inicial do limite de crédito;
- Valor corrigido do limite de crédito (alguns contratos preveem atualização do limite de crédito);
- Valor efetivamente utilizado pela empresa (até o final do exercício 2021);
- Taxa de juros;
- Prazos de carência e de amortização;
- Percentual para pagamento antecipado.

Tabela Consolidada dos contratos FUNDES - Ativos nos últimos 5 anos
Por Situação e Data de Assinatura (do mais antigo pro mais novo)

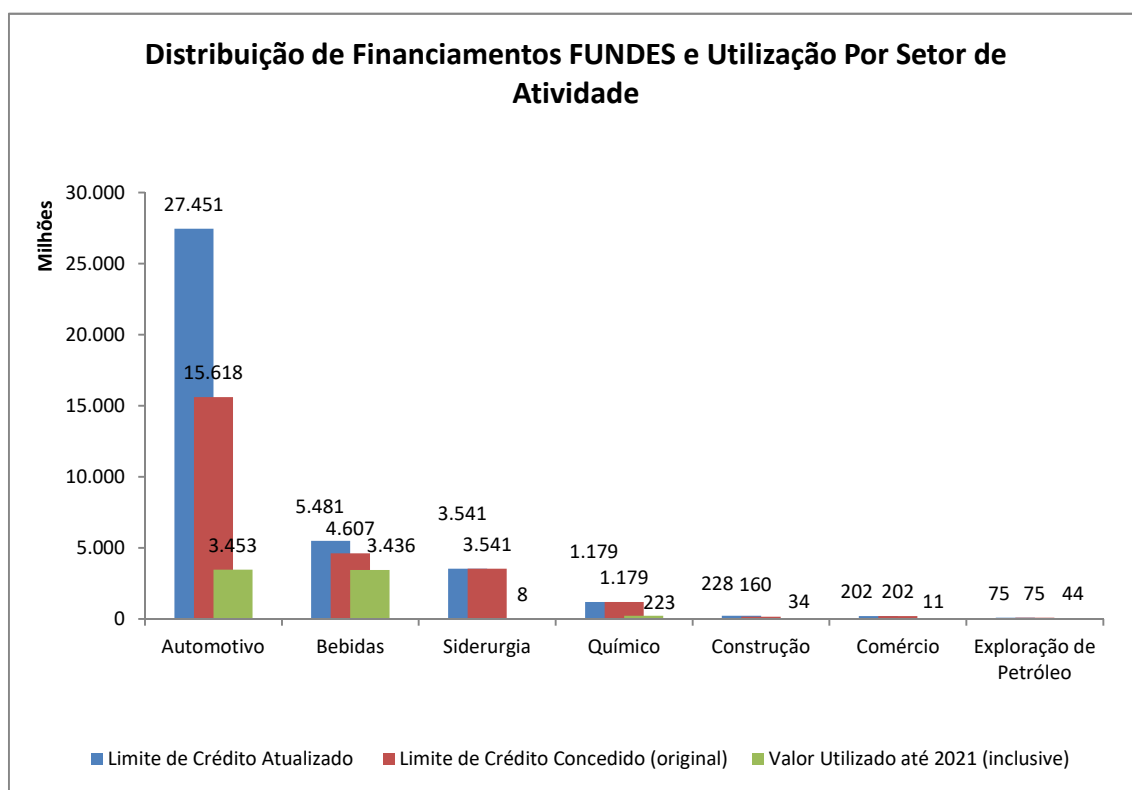
SITUAÇÃO EM 31/12/2021	EMPRESA / CONTRATO	CNPJ	IE	CIDADE	SETOR	PROGRAMA	DATA ASSINATURA CONTRATO	LIMITE DE CRÉDITO ORIGINAL DO CONTRATO	LIMITE DE CRÉDITO ATUALIZADO	SALDO DE LIMITE DE CRÉDITO EM 31/12/2021	TAXA DE JUROS a.a.	% A PAGAR EM QUITAÇÃO ANTECIPADA	VALOR UTILIZADO ATÉ 31/12/2021	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO
Fruição / Em Liberação	1 Nissan do Brasil Automóveis Ltda	Fábrica: 04.104.117/0007-61 Armazém de Peças: 04.104.117/0011-48	Fábrica: 79.611.697 Armazém de Peças: 79.989.401	Resende	Automotivo	RIO INVEST	31/10/2012	R\$ 5.908.906.000	R\$ 11.859.208.621	R\$ 10.572.437.244	1,0%	5%	R\$ 1.286.771.377	360 meses para cada parcela liberada	Pagamento após término da carência de cada parcela liberada (total de 600 meses)
	2 Jaguar Land Rover Brasil Ind. e Com. de Veículos Ltda.	Duque de Caxias: 10.313.717/0007-32 Itaiala: 10.313.717/0008-13	Duque de Caxias: 86.629.321; Itaiala: 86.629.313	Itaiala	Automotivo	RIO INVEST	16/04/2014	R\$ 629.000.000	R\$ 1.046.102.234	R\$ 700.633.756	1,0%	5%	R\$ 345.468.478	360 meses para cada parcela liberada	Pagamento após término da carência de cada parcela liberada (total de 360 meses)
	3 Ambev S.A. - Filial Pirai	07.526.557/0063-02	86.765.845	Pirai	Bebidas	RIO INVEST	20/03/2015	R\$ 760.000.000	R\$ 1.199.681.703	R\$ 829.318.708	3,0%	N/A	R\$ 370.362.995	240 meses (a partir da 1ª liberação)	120 meses
	4 Cervejaria Petrópolis S/A - Filiais Petrópolis e Teresópolis	Matriz: 73.410.326/0001-60; Filiais: Petrópolis 73.410.326/0004-03 e Teresópolis 73.410.326/0009-18	Matriz: 85.124.811; Petrópolis: 77.796.037; Teresópolis: 77.213.961	Petrópolis e Teresópolis	Bebidas	RIO INVEST	30/11/2015	R\$ 687.866.294	R\$ 907.676.816	R\$ 504.560.616	3,0%	33%	R\$ 403.116.201	240 meses para cada parcela liberada	Pagamento após término da carência de cada parcela liberada (total de 120 meses)
	5 Gypsum Mineracao, Indústria e Comercio Ltda. (Ex-Siniet S.A. Mineração Indústria E Comércio)	24.443.608/0010-40	86.651.670	Rio de Janeiro	Construção	RIO INVEST	30/05/2016	R\$ 160.257.000	R\$ 227.532.426	R\$ 193.508.665	3,0%	37%	R\$ 34.023.761	180 meses (a partir da apuração do tributo (1ª liberação))	180 meses
	6 Cervejaria Cidade Imperial S.A.	Matriz 01.708.217/0001-13; Filial beneficiária: 01.708.217/0004-66	Matriz: 86.055.511 Filial: 87.069.281	Petrópolis	Bebidas	RIO INVEST	04/09/2017	R\$ 166.363.799	R\$ 205.225.133	R\$ 199.037.390	3,0%	33%	R\$ 6.187.743	240 meses para cada parcela liberada	Pagamento após término da carência de cada parcela liberada (total de 120 meses)
Fruição / Em Liberação - Subtotal								R\$ 8.312.393.093	R\$ 15.445.426.934	R\$ 12.999.496.379			R\$ 2.445.930.555		
Fruição / Não Liberando	7 ArcelorMittal Brasil S.A. (Ex-Votorantim Siderurgica S A / Ex-Barra Mansa)	17.469.701/0260-52	11.461.077	Resende	Siderurgia	RIO INVEST	21/01/2008	R\$ 1.072.024.000	R\$ 1.072.024.000	R\$ 247.390.154	6,0%	N/A	R\$ -	60 meses para cada subcrédito (a partir do fim do prazo de fruição de cada um)	108 meses para cada subcrédito (total de 252 meses)
	8 Peugeot-Citroen do Brasil Automoveis Ltda	67.405.936/0004-16	75.964.129	Porto Real	Automotivo	RIO INVEST	28/12/2011	R\$ 4.746.847.000	R\$ 10.212.143.397	R\$ 9.831.337.905	1,0%	5%	R\$ 380.805.492	360 meses para cada parcela liberada	Pagamento após término da carência de cada parcela liberada (total de 600 meses)
	9 Tinguá Empresa de Mineração e Águas Ltda.	11.216.782/0001-17	78.872.730	Rio de Janeiro	Bebidas	RIO INVEST	04/09/2017	R\$ 115.500.000	R\$ 141.506.016	R\$ 132.526.783	3,5%	42%	R\$ 8.979.232	180 meses para cada parcela liberada	Pagamento após término da carência de cada parcela liberada (total de 144 meses)
Fruição / Não Liberando - Subtotal								R\$ 5.934.371.000	R\$ 11.425.673.413	R\$ 10.211.254.843			R\$ 389.784.724		
Carência	10 Ambev S.A. - Filial Vidros (Ex- Cia de Bebidas das Americas - Filial Vidros)	07.526.557/0044-40	79.997.986	Rio de Janeiro	Bebidas	RIO INVEST	26/10/2011	R\$ 150.674.000	R\$ 150.674.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 5.189.709	96 meses (a partir da 1ª liberação)	96 meses
	11 Ambev S.A. - Filial Nova Rio	07.526.557/0046-01	79.998.001	Rio de Janeiro	Bebidas	RIO INVEST	27/11/2014	R\$ 850.000.000	R\$ 999.040.904	N/A	3,0%	N/A	R\$ 999.040.904	240 meses (a partir da 1ª liberação)	120 meses
Carência - Subtotal								R\$ 1.000.674.000	R\$ 1.149.714.904				R\$ 1.004.230.614		
Amortização	12 Cervejaria Petrópolis S/A - Filial Teresópolis	Matriz: 73.410.326/0001-60; Filial: 73.410.326/0009-18	77.213.961	Teresópolis	Bebidas	RIO INVEST	18/05/2004	R\$ 235.000.000	R\$ 235.000.000	N/A	3,0%	N/A	R\$ 222.010.524	156 meses (a partir da publicação do contrato no D.O.)	156 meses
	13 Cervejaria Petrópolis S/A - Filial Petrópolis	Matriz: 73.410.326/0001-60; Filial: 73.410.326/0004-03	77.796.037	Petrópolis	Bebidas	RIO INVEST	19/09/2005	R\$ 120.000.000	R\$ 120.000.000	N/A	3,0%	N/A	R\$ 120.000.000	156 meses (a partir da assinatura do contrato)	156 meses
	14 Baker Hughes Energy Technology do Brasil Ltda. (Ex-Ge Oil & Gas Do Brasil Ltda / Ex-Wellstream)	Matriz: 05.635.291/0003-70; Filial: 05.635.291/0012-60	77.601.449	Niterói	Exploração de Petróleo	RIO INVEST	01/06/2006	R\$ 75.400.000	R\$ 75.400.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 44.441.122	60 meses para cada subcrédito (1ª sc: a partir do 1º faturamento de produtos; 2ª sc: subsequente ao 1ª sc)	120 meses para cada subcrédito (total de 180 meses)
	15 Ambev S.A. - Filial Nova Rio (Ex- Companhia de Bebidas das Americas - Filiais Campo Grande (Nova Rio) e Petropolis)	07.526.557/0046-01	79.998.001	Rio de Janeiro	Bebidas	RIO INVEST	14/01/2011	R\$ 132.000.000	R\$ 132.000.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 87.716.966	84 meses (a partir da apuração do tributo (1ª liberação))	84 meses
Amortização - Subtotal								R\$ 562.400.000	R\$ 562.400.000				R\$ 474.168.612		
Cedidos no Leilão Nº 001/2015 / Em Amortização	16 Ambev S.A. - Filial Cachoeiras de Macacu (Ex-Companhia de Bebidas Brasil Kirin / Ex-Primo Schincariol)	02.864.417/0001-28	86.249.618	Cachoeiras de Macacu	Bebidas	RIO INVEST	04/05/2000	R\$ 530.000.000	R\$ 530.000.000	N/A	3,0%	N/A	R\$ 359.886.003	157 meses para cada parcela liberada	156 meses
	17 Ambev S.A. - Filial Pirai (Ex- Londrina Bebidas Ltda / Ex-Cervejarias Cintra)	07.526.557/0063-02	86.765.845	Pirai	Bebidas	RIO INVEST	04/05/2000	R\$ 850.000.000	R\$ 850.000.000	N/A	3,0%	N/A	R\$ 848.344.051	156 meses (a partir do 1º faturamento de produtos)	156 meses
	18 Peugeot-Citroen Do Brasil Automoveis Ltda (Produção)	67.405.936/0001-73	85.874.047	Porto Real	Automotivo	RIO INVEST	12/04/2001	R\$ 1.697.949.524	R\$ 1.697.949.524	N/A	1,0%	N/A	R\$ 489.251.753	156 meses (a partir da 1ª operação de venda)	120 meses
Cedidos no Leilão Nº 001/2015 / Em Amortização - Subtotal								R\$ 3.077.949.524	R\$ 3.077.949.524				R\$ 1.697.481.807		
Em Execução	19 Sociedade Com. e Imp. Hermes SA	33.068.883/0002-01	82.367.179	Rio de Janeiro	Comércio	RIO INVEST	16/03/2012	R\$ 202.105.000	R\$ 202.105.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 11.418.763	60 meses (a partir da apuração do tributo (1ª liberação))	60 meses
Em Execução - Subtotal								R\$ 202.105.000	R\$ 202.105.000				R\$ 11.418.763		
Liquidados (contratos ativos nos últimos 5 anos)	20 Braskem S.A. (Ex- Rio Polimeros S/A)	42.150.391/0047-53 (Braskem S.A) (Braskem Q-Par: 09.017.802/0006-93) (Rio Pol: 01.202.799/0001-61)	86.841.797 (Braskem S.A) (Rio Pol: 77.390.39-1)	Duque de Caxias	Químico	RIO INVEST	04/05/2000	R\$ 1.179.000.000	R\$ 1.179.000.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 222.705.228	84 meses (a partir de 30 dias após 1ª faturamento (1ª liberação))	84 meses
	21 Peugeot-Citroen do Brasil Automoveis Ltda (importação)	67.405.936/0004-16	75.964.129	Porto Real	Automotivo	RIO INVEST	04/05/2000	R\$ 1.434.595.330	R\$ 1.434.595.330	N/A	1,0%	N/A	R\$ 869.842.885	15 meses (para 1º subcrédito; a partir da assinatura do contrato); 24 meses (para subcréditos 2º a 6º; sucessivamente) e 12 meses (para 7º subcrédito)	96 meses para cada subcrédito (total de 227 meses)
	22 Man Latin America Indústria e Comércio De Veículos Ltda (Ex-Volkswagen Do Brasil Ltda)	06.020.318/0005-44	85.586.181	Resende	Automotivo	RIO INVEST	26/03/2002	R\$ 80.000.000	R\$ 80.000.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 80.000.000	109 meses (a partir da assinatura do contrato) ou findará no mês da última liberação	108 meses
	23 Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda	33.856.394/0013-77	81.964.262	Resende	Bebidas	RIO PORTOS	15/08/2005	R\$ 9.822.000	R\$ 9.822.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 5.446.957	60 meses (a partir da assinatura do contrato)	60 meses
	24 Sociedade Michelin de Part. Ind. e Com. Ltda	Matriz: 50.567.288/0001-59; Filiais - Fabricas: 50.567.288/0005-82 e 50.567.288/0006-63	0005-82; IE 84.860.20-4 0006-63; IE 80.600.41-0	Itaiala	Automotivo	RIO INVEST	22/08/2011	R\$ 1.028.000.000	R\$ 1.028.000.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ -	120 meses para cada subcrédito (1º subcrédito: a partir de jan/2015; 2º subcrédito: subsequente ao 1º sc)	120 meses
	25 Gerdau Aços Longos SA (Exp e Impl)	07.358.761/0001-69	82.310.797 / 85.890.859 / 79.563.544	Rio de Janeiro	Siderurgia	RIO INVEST	29/11/2012	R\$ 2.468.922.000	R\$ 2.468.922.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 7.934.620	72 meses para cada subcrédito (a partir do mês seguinte ao prazo de fruição de cada subcrédito).	138 meses para cada subcrédito (total de 282 meses)
Liquidados (contratos ativos nos últimos 5 anos) - Subtotal	26 BMB Mode Center Industria, Comercio e Serviço Ltda.	04.532.167/0001-54	76.171.769	Porto Real	Automotivo	RIO INVEST	22/12/2014	R\$ 92.741.015	R\$ 92.741.015	N/A	3,0%	60%	R\$ 494.823	84 meses (a partir da apuração do tributo)	84 meses
	Liquidados (contratos ativos nos últimos 5 anos) - Subtotal							R\$ 6.293.080.345	R\$ 6.293.080.345				R\$ 1.186.424.513		
Total Geral (contratos ativos nos últimos 5 anos)								R\$ 25.382.972.961	R\$ 38.156.350.120				R\$ 7.209.439.589		

CAPÍTULO 3:

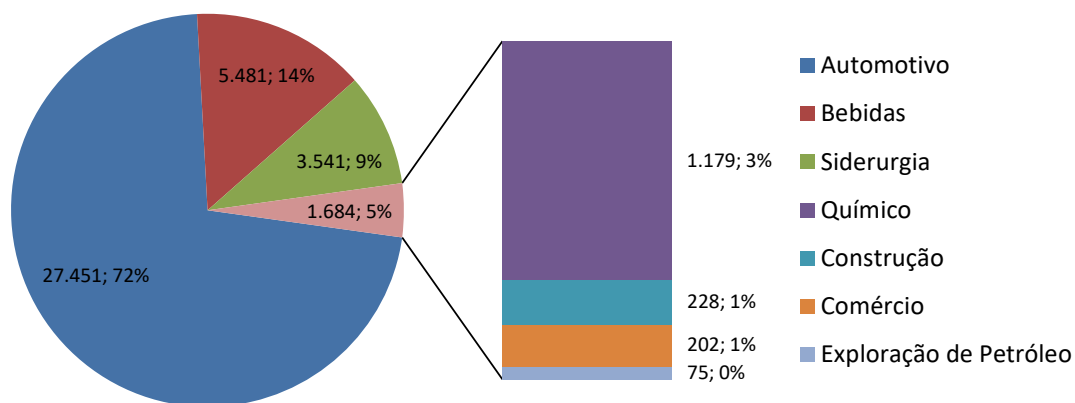
DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS NO ÂMBITO DO FUNDES

A seguir, são apresentados gráficos que demonstram a distribuição dos financiamentos concedidos no âmbito do FUNDES e valores utilizados até o final do exercício 2021, por setor de atividade e por municipalidade, relativo aos contratos que estiveram ativos nos últimos 5 anos (2017 a 2021).

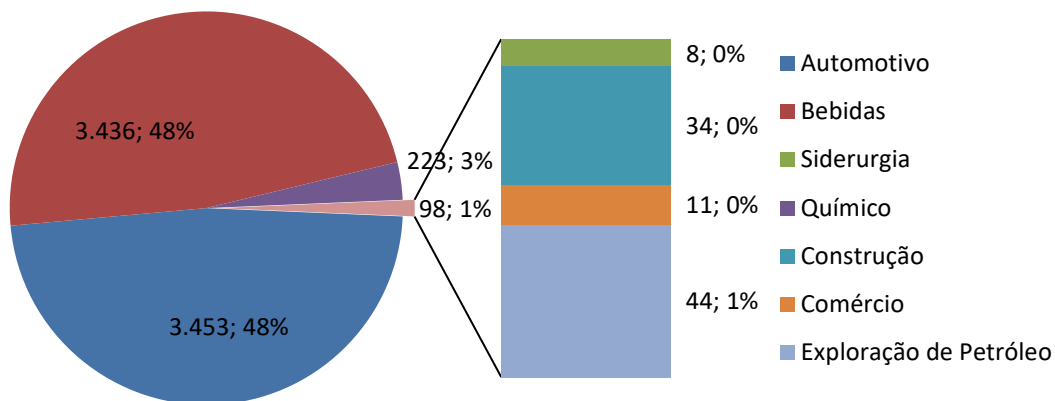
POR SETOR DE ATIVIDADE



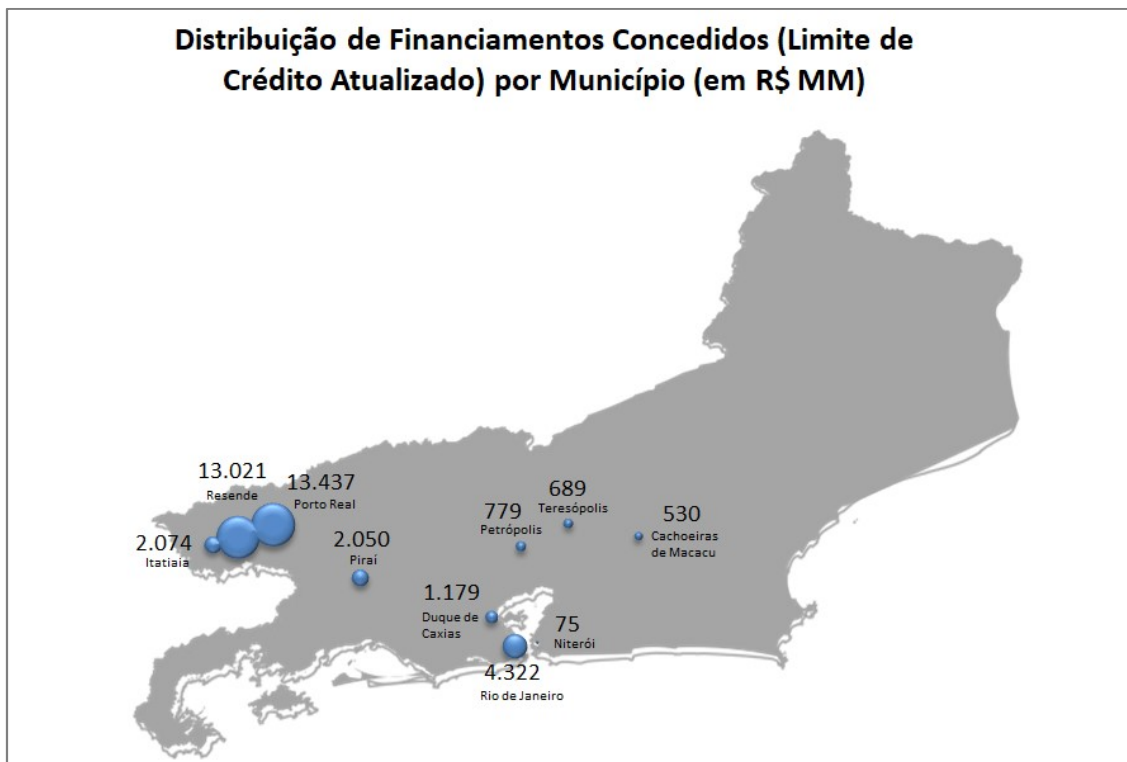
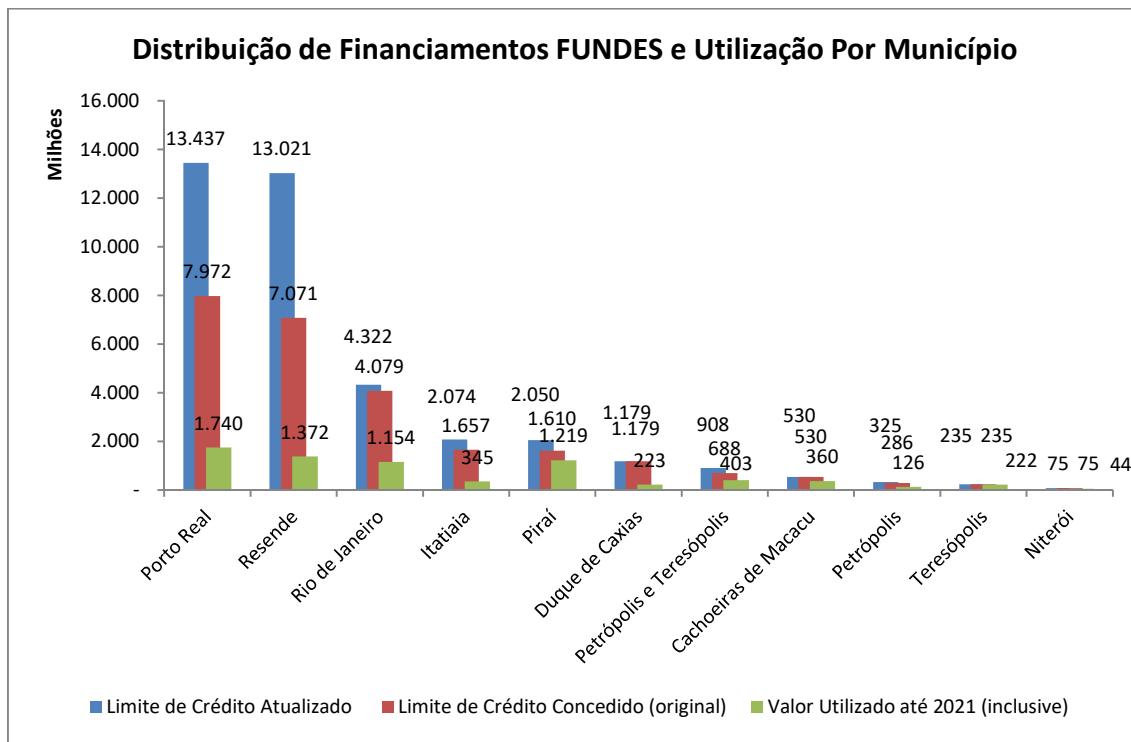
Distribuição de Financiamentos Concedidos (Limite de Crédito Atualizado) por Setor (em R\$ MM)



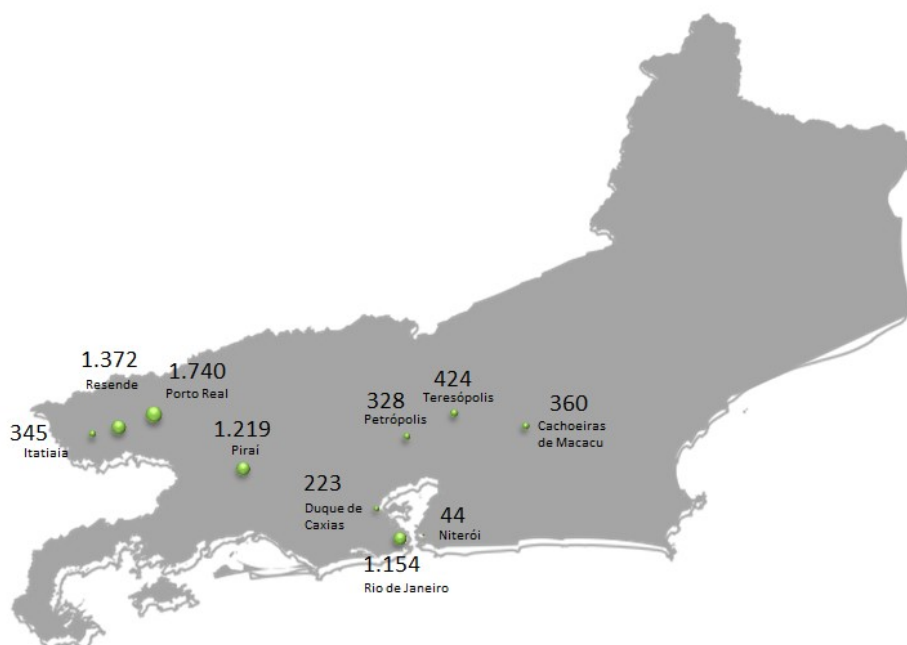
Distribuição de Utilização do Financiamento (até 2021, inclusive) por Setor (em R\$ MM)



POR MUNICIPALIDADE



**Distribuição de Utilização do Financiamento (até 2021,
inclusive) por Município (em R\$ MM)**



CAPÍTULO 4:

CÓPIA DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO FUNDES

Por meio de link disponibilizado na página na qual está publicado este relatório podem ser acessadas cópias dos contratos firmados no âmbito do FUNDES que estiveram ativos nos últimos 5 anos – 2017 a 2021.

CAPÍTULO 5

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E NÃO-FINANCEIRAS

Nesta tabela são listados os contratos vigentes até o final do exercício 2021 e a situação de regularidade das obrigações financeiras e não financeiras previstas contratualmente.

Tabela Regularidade Contratos FUNDES ref. Situação 2021 - Ativos em 2021

Por Situação e Data de Assinatura (do mais antigo pro mais novo)

SITUAÇÃO EM 31/12/2021	Ref. EMPRESA / CONTRATO	DATA ASSINATURA CONTRATO	STATUS DE CUMPRIMENTO OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	STATUS DE CUMPRIMENTO OBRIGAÇÕES NÃO-FINANCEIRAS REF. 2021
Fruição / Em Liberação	1 Nissan do Brasil Automóveis Ltda	31/10/2012	Regular	Regular
	2 Jaguar Land Rover Brasil Ind. e Com. de Veículos Ltda.	16/04/2014	Regular	Regular
	3 Ambev S.A. - Filial Pirai	20/03/2015	Regular	Regular
	4 Cervejaria Petrópolis S/A - Filiais Petrópolis e Teresópolis	30/11/2015	Regular	Regular
	5 Gypsum Mineracao, Indústria e Comercio Ltda. (Ex-Siniat S.A. Mineração Indústria E Comércio)	30/05/2016	Regular	Regular
	6 Cervejaria Cidade Imperial S.A.	04/09/2017	Regular	Irregular
Fruição / Não Liberando	7 ArcelorMittal Brasil S.A. (Ex-Votorantim Siderurgia S A / Ex-Barra Mansa)	21/01/2008	Regular	Irregular
	8 Peugeot-Citroen do Brasil Automoveis Ltda	28/12/2011	Regular	Regular
	9 Tinguá Empresa de Mineração e Águas Ltda.	04/09/2017	Regular	Irregular
Carência	10 Ambev S.A. - Filial Vidros (Ex- Cia de Bebidas das Americas - Filial Vidros)	26/10/2011	Regular	Irregular
	11 Ambev S.A. - Filial Nova Rio	27/11/2014	Regular	Regular
Amortização	12 Cervejaria Petrópolis S/A - Filial Teresópolis	18/05/2004	Regular	Irregular
	13 Cervejaria Petrópolis S/A - Filial Petrópolis	19/09/2005	Regular	Irregular
	14 Baker Hughes Energy Technology do Brasil Ltda. (Ex-Ge Oil & Gas Do Brasil Ltda / Ex-Wellstream)	01/06/2006	Regular	Irregular
	15 Ambev S.A. - Filial Nova Rio (Ex- Companhia de Bebidas das Americas – Filiais Campo Grande (Nova Rio) e Petropolis)	14/01/2011	Regular	Irregular
Cedidos no Leilão Nº 001/2015 / Em Amortização	16 Ambev S.A. - Filial Cachoeiras de Macacu (Ex-Companhia De Bebidas Brasil Kirin / Ex-Primo Schincariol)	04/05/2000	Regular	Regular
	17 Ambev S.A. - Filial Pirai (Ex- Londrina Bebidas Ltda / Ex-Cervejarias Cintra)	04/05/2000	Regular	Irregular
	18 Peugeot-Citroen Do Brasil Automoveis Ltda (Produção)	12/04/2001	Regular	Regular

CAPÍTULO 6

INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS, NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS E OUTROS

O quadro resumo abaixo indica, quantitativamente, os dados de auditorias realizadas (por meio de relatórios de obrigações não financeiras), notificações extrajudiciais expedidas (em geral em caso de identificação de descumprimento contratual, concedendo prazo para regularização) e visitas realizadas às fábricas ou instalações das empresas financiadas no âmbito do FUNDES.

Ano	Auditorias (Relatórios de Obrigações Não Financeiras)	Notificações Extrajudiciais	Visitas (<i>in loco</i>)
2021	17	11	15

CAPÍTULO 7:

HISTÓRICO DE CONTRATOS FUNDES (LIQUIDADADOS HÁ MAIS DE 5 ANOS)

Os dados das empresas e contratos FUNDES liquidados há mais de 5 anos (ou seja, antes de 2017) são mostrados na tabela seguintes.

Tabela Consolidada dos contratos FUNDES - Liquidados há mais de 5 anos

Por Situação e Data de Assinatura (do mais antigo pro mais novo)

SITUAÇÃO EM 31/12/2021	EMPRESA / CONTRATO	CNPJ	IE	CIDADE	SETOR	PROGRAMA	DATA ASSINATURA CONTRATO	LIMITE DE CRÉDITO ORIGINAL DO CONTRATO	LIMITE DE CRÉDITO ATUALIZADO	SALDO DE LIMITE DE CRÉDITO EM 31/12/2021	TAXA DE JUROS a.a.	% A PAGAR EM QUITAÇÃO ANTECIPADA	VALOR UTILIZADO ATÉ 31/12/2021
Liquidados (há mais de 5 anos)	Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda	01.410.577/0001-34	85.873.091	Porto Real	Automotivo	RIO INVEST	14/09/1998	R\$ 32.186.800	R\$ 32.186.800	N/A	3,0%	N/A	R\$ 29.403.820
	Gerdau Aços Longos SA (Santa Cruz Ampliação)	07.358.761/0001-69	-	Rio de Janeiro	Siderurgia	RIO INVEST	22/10/1998	R\$ 168.000.000	R\$ 168.000.000	N/A	3,0%	N/A	R\$ 156.445.244
	Embratel (Vésper) - (Importação)	33.530.486/0001-29	-	Rio de Janeiro	Telecomunicações	n/d	n/d	R\$ 1.108.803	R\$ 1.108.803	N/A	6,0%	N/A	R\$ 1.108.803
	Embratel (Vésper) - (Produção)	33.530.486/0001-29	81.223.157	Rio de Janeiro	Telecomunicações	RIO INVEST	29/03/2000	R\$ 940.000.000	R\$ 940.000.000	N/A	4,5%	N/A	R\$ 30.320.630
	Intelig (Produção)	02.421.421/0001-11	86.092.085	Rio de Janeiro	Telecomunicações	RIO INVEST	04/05/2000	R\$ 700.000.000	R\$ 700.000.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 50.373.824
	Companhia Siderurgica Nacional (Ex-Galvasud)	33.042.730/0130-01	75.566.417	Porto Real	Siderurgia	RIO INVEST	04/05/2000	R\$ 232.575.000	R\$ 232.575.000	N/A	3,0%	N/A	R\$ 81.058.474
	Cia Fluminense de Refrigerantes	31.456.338/0001-86	80.585.624	Porto Real	Bebidas	RIO INVEST	04/05/2000	R\$ 23.000.000	R\$ 23.000.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 2.797.061
	Cia Brasileira de Bebidas S/A (Brahma)	33.366.980/0107-58	-	Rio de Janeiro	Bebidas	RIO INVEST	29/05/2000	R\$ 205.000.000	R\$ 205.000.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 189.449.751
	Intelig (Importação)	02.421.421/0001-11	-	Rio de Janeiro	Telecomunicações	n/d	02/02/2001	R\$ 19.999.076	R\$ 19.999.076	N/A	6,0%	N/A	R\$ 13.999.353
	Ferreira e Luz Confecções Ltda	04.871.807/0001-50	77.398.171	Valença	Vestuário	RIO TÊXTIL	03/04/2002	R\$ 3.775.000	R\$ 3.775.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 408.454
	Nortec Química S/A	29.950.060/0001-57	83.262.141	Duque de Caxias	Químico	RIO FÁRMACOS	15/12/2004	R\$ 17.200.000	R\$ 17.200.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 2.391.361
	GMM Embalagens Industriais	03.738.129/0001-90	77.034.706	Duque de Caxias	Embalagens	RIO INDÚSTRIA	28/12/2004	R\$ 3.135.000	R\$ 3.135.000	N/A	7,5%	N/A	R\$ 735.361
	Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda	33.856.394/0013-77	81.964.262	Resende	Bebidas	RIO INDÚSTRIA	15/08/2005	R\$ 5.730.000	R\$ 5.730.000	N/A	7,5%	N/A	R\$ 5.730.000
	MA Automotive (Magnetto) - Eurostamp	03.571.044/0001-60	77.015.523	Porto Real	Automotivo	RIO PORTOS	17/01/2006	R\$ 6.260.000	R\$ 6.260.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ -
	MA Automotive (Magnetto) - Eurostamp	03.571.044/0001-60	77.015.523	Porto Real	Automotivo	RIO PEÇAS	17/01/2006	R\$ 53.564.800	R\$ 53.564.800	N/A	6,0%	N/A	R\$ 2.093.471
	Mahle Hirschvogel Forjas S.A. (Ex- Forjas Brasileiras SA)	33.035.130/0001-19	80.350.163	Queimados	Siderurgia	RIO PEÇAS	01/06/2006	R\$ 12.700.000	R\$ 12.700.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ -
	Pan Americana S A Industrias Químicas	50.142.223/0001-61	82.071.768	Rio de Janeiro	Químico	RIO INDÚSTRIA	19/07/2006	R\$ 29.858.790	R\$ 29.858.790	N/A	7,5%	N/A	R\$ 9.857.189
	Saint-Gobain do Brasil Produtos Ind e para Construção Ltda	61.064.838/0001-33	78.498.864	Queimados	Construção	RIO INDÚSTRIA	20/07/2006	R\$ 11.650.000	R\$ 11.650.000	N/A	7,5%	N/A	R\$ 7.383.633
	GPC Química (Ex-Prosint Química)	90.195.892/0001-16 e 90.195.892/0009-73	77.289.704	Rio de Janeiro	Químico	RIO INVEST	14/12/2006	R\$ 52.000.000	R\$ 52.000.000	N/A	6,0%	N/A	R\$ 761.834
Liquidados (há mais de 5 anos) - Subtotal								R\$ 2.517.743.269	R\$ 2.517.743.269				R\$ 584.318.265